



Número: **0001479-09.2010.4.03.6127**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA**

Última distribuição : **27/01/2011**

Valor da causa: **R\$ 714.541,00**

Processo referência: **0001479-09.2010.4.03.6127**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JULIO CHUQUI BERTOLUCCI (APELANTE)		RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		MARISA SACILOTTO NERY (ADVOGADO)	
JULIO CHUQUI BERTOLUCCI (APELADO)		RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)		MARISA SACILOTTO NERY (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27674 8063	19/10/2023 16:01	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0001479-09.2010.4.03.6127
RELATOR: Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA
APELANTE: JULIO CHUQUI BERTOLUCCI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELANTE: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N
Advogado do(a) APELANTE: MARISA SACILOTTO NERY - SP115807-A
APELADO: JULIO CHUQUI BERTOLUCCI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELADO: MARISA SACILOTTO NERY - SP115807-A
Advogado do(a) APELADO: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO,
COM PRAZO DE 60 DIAS.**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitado, originário deste Tribunal, sendo este para intimar os **eventuais sucessores de JULIO CHUQUI BERTOLUCCI**, para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito (art. 485, IV c/c art. 932, III, CPC), nos termos da r. decisão de ID: **276710837**.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

